

Ficha de Informação Normalizada

1. Identificação da instituição depositária

1.1	Denominação	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA
1.2	Endereço	RUA DOS DESPORTISTAS N° 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
1.3	Contactos	823500350 / 843500350 / 863500350 / 21350035
2.	Data de actualização	24-06-2020

B. Descrição das principais características do produto

1.	Designação Comercial	Depósito Standard Particular
2.	Condições de acesso	Ser titular de uma conta de depósito à ordem no Banco, na mesma moeda em que pretende a subscrição de depósito a prazo.
3.	Modalidade	Depósito a prazo
4.	Prazo	30 / 90 / 180 / 365 Dias
4.1	Data início	N/A
4.2	Data de vencimento	N/A
4.3	Data de reembolso do capital	N/A

5. Mobilização antecipada

5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré aviso	N/A
5.2	Mobilização antecipada e penalizações	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do Depósito a Prazo, sendo a penalização aplicável de acordo com o prazo decorrido, sobre os juros a receber: Penalização até metade do Prazo decorrido: 100% dos Juros; Penalização após metade do Prazo decorrido: 50% dos Juros.

6. Renovação

6.1	Tipo	Automática
6.2	Condições	N/A
7.	Moeda	MZN / USD / EUR / ZAR

8. Constituição do depósito

8.1	Montante mínimo	5.000 MZN / 2.000 USD / 1.500 EUR / 10.000 ZAR
8.2	Montante máximo	N/A

9. Reforços

9.1	Montante mínimo	Não são permitidos reforços
9.2	Montante máximo	N/A
9.3	Periodicidade	N/A
9.4	Entrega	N/A

10. Remuneração

		30 Dias	90 Dias	180 Dias	365 Dias
10.1	TANB	5.000 - 100.000	0,25%	0,25%	0,25%
		100.001 - 500.000	1,00%	1,00%	1,00%
		500.001 - 1.000.000	2,75%	2,75%	2,50%
		1.000.001 - 5.000.000	4,25%	4,25%	4,00%
		Acima de 5.000.000	4,75%	4,75%	4,50%

10.2	TANL	5.000 - 100.000	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%
		100.001 - 500.000	0,90%	0,90%	0,90%	0,90%
		500.001 - 1.000.000	2,48%	2,48%	2,25%	2,25%
		1.000.001 - 5.000.001	3,83%	3,83%	3,60%	3,60%
		Acima de 5.000.000	4,28%	4,28%	4,05%	4,05%
10.3	TAEL	-	N/A			
10.4 Remuneração da taxa variável						
10.4.1	Indexante		N/A			
10.4.2	Frequência de Revisão		N/A			
10.4.3	Forma de arredondamento		N/A			
11. Regime de capitalização						
11.1	Tipo		Automático			
11.2	Periodicidade		N/A			
12. Cálculo de juros						
12.1	Descrição		Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 365 dias			
12.2	Cálculo e forma de arredondamento		N/A			
12.3	Cálculo com base num saldo médio		N/A			
13. Pagamento de juros						
13.1	Data de pagamento		Na Maturidade			
13.2	Forma de pagamento		Os juros são creditados na conta de Depósito à Ordem associada			
14.	Regime fiscal		Juros sujeitos a taxa de 10% código IRPS nº 33/2007 de 31 de Dezembro			
15.	Outras condições		Não é permitida a negociação de taxa ou de prazo			
16.	Garantia de capital		Garantia total do capital investido quer na sua maturidade ou em caso de mobilização antecipada			
17.	Fundo de garantia de depósitos		Os depósitos constituídos no Millennium bim S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000 MZN por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidadesde pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em MZN, ao câmbio da referida data.			
18.	Instituição depositária		BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA RUA DOS DESPORTISTAS Nº 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE			
19.	Validade das condições da FIN		N/A			

Número de conta de depósitos à ordem: | | | | | | | | |

Data:

Assinatura (s) do (s) Cliente (s):

Sede: Rua dos Desportistas nº 873/879 C.P. 865 • Telefone: (21) 35 15 00 -Capital Social MZN 4.500.000.000,00- NUIT:40001383 - Nº de Matricula na CREL: 6614 • web site: www.millenniumbim.co.mz •